



Resolução nº 5130, de 07 de julho de 2016

Autoriza o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da ALLMP – América Latina Logística Malha Paulista S/A, correspondente ao período entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 139, de 4 de julho de 2016, e no que consta do Processo nº 50500.056432/2016-88, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em cumprimento ao estabelecido no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da ALLMP – América Latina Logística Malha Paulista S/A, no percentual de 10,68% (dez inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais), referente ao período entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, com base na variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e conforme tabelas em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

Diretor-Geral

ANEXO

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável	
	Valor	Unidade	Faixa Única	Unidade
Álcool/Gasolina/Óleo Diesel	17,27	R\$/M³	0,11969	R\$/M³.KM
Óleo Combustível	23,28	R\$/M³	0,16561	R\$/M³.KM
Arroz/Feijão	13,70	R\$/T	0,13498	R\$/T.KM
Aubos e Fertilizantes /Fosfatos /Enxofre/Pó Calcário	42,68	R\$/T	0,10521	R\$/T.KM
Farelo de Soja/Milho/Soja/Pellets Cítricos/Trigo	32,79	R\$/T	0,12299	R\$/T.KM
Cimento/Cal/Clínquer	26,61	R\$/T	0,10381	R\$/T.KM
Madeira/Papel	21,90	R\$/T	0,12336	R\$/T.KM
Açúcar	21,23	R\$/T	0,15800	R\$/T.KM

Minério/Ferro Gusa	26,73	R\$/T	0,06883	R\$/T.KM
Bauxita	28,17	R\$/T	0,07895	R\$/T.KM
Calcário	21,12	R\$/T	0,11316	R\$/T.KM
Carvão/Coque/Escória	19,77	R\$/T	0,11698	R\$/T.KM
Produtos Siderúrgicos/Alumínio	29,57	R\$/T	0,11942	R\$/T.KM
Óleo Vegetal	39,00	R\$/T	0,08817	R\$/T.KM
Contêiner Carregado 20 pés	360,28	R\$/cont	2,66442	R\$/cont.KM
Contêiner Vazio 20 pés	180,16	R\$/cont	1,33221	R\$/cont.KM
Contêiner Carregado 40 pés	576,48	R\$/cont	4,29636	R\$/cont.KM
Contêiner Vazio 40 pés	288,25	R\$/cont	2,14816	R\$/cont.KM
Demais Produtos	39,14	R\$/T	0,22027	R\$/T.KM

Fórmula de Cálculo:

$$T_{max} = P_{fix} + Dist \times P_{var}$$

Onde:

T_{max} = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

P_{fix} = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

P_{var} = parcela variável, em R\$ por unidade de carga.

$Dist$ = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

O simulador tarifário, para consultas às combinações de mercadorias, quilometragens e tarifas, encontra-se disponível no sítio eletrônico da ANTT.

Publicado no DOU em: 14/07/2016